



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RIKE IS INTELIGENCIA DE SOFTWARE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e **RIKE IS INTELIGENCIA DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ sob o nº 21.466.831/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Tr. SCES Trecho 2, conjunto 08, lote 08, loja 03, neste ato representada por seus sócios, **Humberto Dias Silvano**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e **Brenno Rocha Batista**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 5, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00854.0028489/2022-59, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 087/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo ao licenciamento de solução de Application performance management (APM), incluindo suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses", conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17 de julho de 2025 até 16 de julho de 2027.

2.2 A prorrogação de vigência produzirá impactos tão somente nos serviços constantes do item 1 da tabela constante da cláusula quarta (4.1), haja vista o esgotamento dos demais itens contratados.

2.3. As partes ajustam, de comum acordo, a aplicação de um desconto no valor de R\$ 111.146,13 (Cento e onze mil, cento e quarenta e seis e treze centavos), equivalente a 14% sobre o valor do item 1 da tabela constante da cláusula 4.1, referente ao valor originalmente contratado, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, sem representar redução da quantidade originalmente contratada deste item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101/0021	2002	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais.

Salvador, datado e assinado eletronicamente.

RIKE IS INTELIGENCIA DE SOFTWARE LTDA

Humberto Dias Silvano
Sócio administrador

RIKE IS INTELIGENCIA DE SOFTWARE LTDA

Brenno Rocha Batista
Sócio administrador

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Dias Silvano** - Usuário Externo, em 04/07/2025, às 09:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **BRENNO ROCHA BATISTA** - Usuário Externo, em 04/07/2025, às 09:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 04/07/2025, às 18:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1589585** e o código CRC **3610DA93**.

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
003.9.263665/2025	Notícia de Fato
003.9.477963/2024	Notícia de Fato
644.9.150486/2025	Notícia de Fato

Salvador 07 de julho de 2025.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**GABINETE****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Procedimento nº 19.09.02350.0025921/2024-15

Contratada: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.287.699/0001-01.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

A Superintendente de Gestão Administrativa em exercício, no âmbito de suas atribuições, decide anular o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 107/2024-SGA, com fulcro no Parecer Técnico Jurídico nº 262/2025, ratificando a decisão já emitida por esta Superintendência de Gestão Administrativa na data de 11 de abril de 2025, reconhecendo-se, para todos os fins, a extinção contratual pelo término do prazo de vigência, nos termos do art. 137, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Salvador, 04/07/2025.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 068/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.48072.0015225/2025-23. Parecer jurídico: 449/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Midiaclip Ltda -EPP, CNPJ nº. 04.476.582/0001-38. Objeto contratual: prestação de serviços de clipping, com monitoramento, seleção, edição, análise, organização e disponibilização de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídia impressa, de rádio, TV, sites, blogs e portais da internet. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar de 08 de julho de 2025 até 07 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 5248 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2022-SGA. Processo: 19.09.02344.0017869/2025-17. Parecer jurídico: 455/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa L.G.P. Limpeza e Conservação de Imóveis Eireli, CNPJ: 13.768.494/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de coleta e entrega de documentos e encomendas, na área urbana de Salvador e Lauro de Freitas, para atender às necessidades das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, que funcionam na capital do Estado englobando os postos de serviços de motofretista. Objeto do aditivo: a revisão de preços do contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, modificando o valor global anual do contrato que passa de R\$ 327.142,20 (trezentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 340.373,09 (trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos), a partir de janeiro de 2025, correspondente a um percentual de 4,7581%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017 - SGA. Processo SEI: 19.09.02346.0016432/2025-43. Parecer Jurídico: 445/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa EPJ Realizações Ltda, CNPJ: 03.683.193/0001-10. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na Cláusula Sexta do Contrato Original por mais 03 (três) anos, com início em 01 de julho de 2025 e término em 30 de junho de 2028. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0017933/2025-81. Parecer Jurídico: 452/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Rike Is Inteligencia de Software Ltda,

CNPJ: 21.466.831/0001-23. Objeto contratual: o licenciamento de solução de Application performance management (APM), incluindo suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na Cláusula Oitava do Contrato Original por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 17 de julho de 2025 e término em 16 de julho de 2028. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 20002 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.40.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 079/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0010632/2025-93. Parecer jurídico: 426/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Green4t Soluções TI Ltda, CNPJ nº 03.698.620/0001-34. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar de 16 de julho de 2025 até 15 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR

PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.47669.0006923/2025-83	HELEN ROCHA DA SILVEIRA SANTOS - 353956	CMP-5	FÉ 2022/2023	WELLINGTON CRISTO AMARO - 352734	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	25/06/2025	04/07/2025
19.09.40812.0011743/2025-22	EDMILSON DOS SANTOS PIMENTEL - 355489	CMP-4	FÉ 2024/2025	MIRACI COSTA PEREIRA DA SILVA - 351395	GESTOR ADMINISTRATIVO III - CMP 3	25/06/2025	07/07/2025
19.09.40812.0012446/2025-93	THEANA TORRES RIBEIRO - 353310	FMP-3	FÉRIAS 2024/2025	ISRAEL CERQUEIRA NOGUEIRA - 354020	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / RTI	25/06/2025	04/07/2025
19.09.40812.0011777/2025-66	LEONARDO BORGES CASTELLAR SAMPAIO - 352766	FMP-2	FÉRIAS 2024/2025 + FOLGA	JORGE ANTONIO DA SILVA LIMA - 352868	MOTORISTA	16/06/2025	04/07/2025
19.09.40812.0012306/2025-83	JULIANA DEL REI FRAGA RAPPEL - 353263	FMP-3	FÉ 2024/2025	MARIANA NASCIMENTO SOTERO CAMPOS - 353490	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	25/06/2025	04/07/2025
19.09.40812.0008637/2025-08	WANESSA RIOS CARNEIRO - 353654	CMP-2	FÉRIAS 2023/2024	DAVID MARTINS LIDIO - 353444	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	25/06/2025	04/07/2025
19.09.40812.0011322/2025-82	ELIZANGELA NOGUEIRA LOPES - 351868	CMP-3	FÉ 2024/2025	LARISSA ALMEIDA ROCHA - 353804	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	25/06/2025	04/07/2025
19.09.40812.0012675/2025-47	MARILYA DE MEDEIROS CANARIO - 353563	CMP-5	FÉ 2022/2023	LUIZ FERNANDO ROCHA DE SOUZA - 354085	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	25/06/2025	04/07/2025
19.09.40812.0013051/2025-60	DANILO RIBEIRO CAMPOS - 353974	CMP-5	FÉ 2024/2025	ANA ROSA SILVA MASCARENHAS - 353145	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	26/06/2025	05/07/2025
19.09.40812.0013051/2025-60	DANILO RIBEIRO CAMPOS - 353974	CMP-5	FÉ 2024/2025	LUIZ FERNANDO ROCHA DE SOUZA - 354085	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	09/06/2025	18/06/2025
19.09.40812.0012703/2025-49	MAGDYEL NADER BARROS REGO - 353669	FMP-3	FÉ 2024/2025	JAIME DE JESUS KALIL - 353670	ANALISTA TECNICO / GSE	25/06/2025	04/07/2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 07 de julho de 2025

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 301/2025 – Instauração de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3ª Promotora de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa
Nº IDEA: 003.9.47541/2025
Objeto: apurar suposta falta de transparência e possível irregularidade com viés de discriminação racial no processo seletivo para o programa de bolsas “Renaissance 2024”, fruto da parceria entre a Fundação BeyGOOD e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), ocorrido em 2025.
Data da Instauração: 04/07/2025
Salvador, 07/07/2025